CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 363/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, relocação da faixa de pedestre existente próximo ao Supermercado Jequeri, localizado na Avenida Queiroz Junior, Bairro Praia, neste município, para um ponto específico, ou seja, um pouco mais atrás do local que atualmente a faixa se encontra instalada.

JUSTIFICATIVA: essa iniciativa visa preservar a segurança e vida dos pedestres e transeuntes locais, considerando tratar-se de uma via com grande movimento de veículos, e atualmente, o local onde a faixa está localizada, trata-se de um ponto de bifurcação de veículos. Sendo assim, os veículos precisam parar em cima da faixa existente, para conseguir virar e acessar a avenida.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2024.

VEREADOR JUNINHO

APROVADO
EM 25/03/24
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SITUAÇÃO ATUAL:



LOCAL SUGERIDO PARA REALOCAR:

